



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02/05/07, melre
Assessoria da Plenária

IND 1193 /2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo IND 1193 /2007
seguida à CES

Em 03/05/07
Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma da Escola Classe 51, em Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma da Escola Classe 51, em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

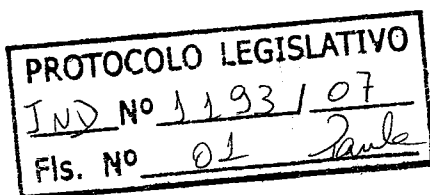
A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.



DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

